



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.278

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.234,75 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.234,75 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 3.780,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.780,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 3.780,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 4.087,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.087,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 4.087,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.278

Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 256,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 256,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
URBANA - - - - - R\$ 20.108,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$20.108,31

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.364,31

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - - -R\$ 200,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - -R\$ 900,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - -R\$500,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 3.3.90.40.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$28.049,34

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.600.000 - 3.3.90.40.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -

- - - - - R\$ 473,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.122,84

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.122,84

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 80,60

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.278

Folha 03

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 80,60

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 80,60

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 500,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 62.234,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 62.234,75

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R\$ 28.431,31

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 28.431,31

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 28.431,31

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.278

Folha 04

PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 28.049,34
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.600.000 - 3.3.90.14.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
- - - - - R\$ 473,50
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
- - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.922,84

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 29.922,84

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.0015.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2.09.03.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO - - - - - R\$ 80,60

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 80,60

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 80,60

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 500,00

2.10.00.27.811.0006.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESPORTO DE RENDIMENTO - - - -
- - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 62.234,75

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 62.234,75

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.278

Folha 05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de agosto de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade